



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 040/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências.

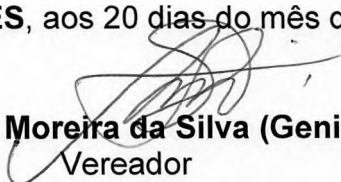
A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **CASA DE ELIAS MIGUEL DAHER - CEMDAHER**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural e educacional, inscrita no CNPJ sob o nº 27.729.026/0001-21, estabelecida na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 05, Centro, CEP nº 75.780-000, no Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - A **CEMDAHER** fica assegurada todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de abril de 2022.


Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)
Vereador

